



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Ata da Sessão de abertura dos Trabalhos Referente ao
Pregão Presencial nº: 009/2015
Processo: 2234/2015-6**

Objeto: formação de registro de preços para, eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de seguro de acidentes pessoais coletivos para estagiários da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA-DPPB, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme especificações e quantitativos constantes no presente Edital, em especial no Termo de Referência (Anexo I);

1 - PREÂMBULO

No dia 26 de novembro de 2015, com 10 minutos de tolerância, às 14h10min, reuniram-se na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública da Paraíba, sito a Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 487 – Bairro: Tambiá - João Pessoa – CEP: 58020-540, o Pregoeiro, o Sr. Adriano Cordeiro de Moraes, matrícula nº 182.716-2 e a Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 388/2015- DPPB/GDPG, com data de publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/PB de 03 de julho de 2015 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

2 -DA ABERTURA.

No dia 26 de novembro de 2015, às 14h00min, em acolhimento ao aviso de abertura da Sessão Pública divulgado no Diário Oficial da União – DOU, do dia 10 de novembro de 2015, com disponibilidade do instrumento convocatório no Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado da Paraíba¹ o pregoeiro, Adriano Cordeiro de Moraes, assessorado pela equipe de apoio supra citada, após dar os bem vindos aos que se fazem presentes em atendimento ao instrumento/aviso convocatório², **declara aberta a Sessão Pública**, para os trabalhos alusivos ao Pregão Presencial nº 009/2015, Processo nº 3447/2015-0, na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações.³ **Ato contínuo**, procede-se o imperativo exame dos documentos oferecidos pelo (s) interessados (s) presentes (s), com vistas a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas como de prática dos demais atos de atribuição do (s) Licitante (s). Em tempo, apresentou (aram) –se para o credenciamento a (s) seguinte (e) empresa (s):

¹ <http://www.defensoria.pb.gov.br/transparencia/licitacoescomprasdiretas.php>

² Aviso de abertura da Sessão Pública divulgado no Diário Oficial da União – DOU, do dia 10 de novembro de 2015

³ Piso superior (1º andar), do prédio sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-540.



I. Capemisa Seguradora de Vida e Previdência Social;

II. Yasuda Marítima Seguros S.A;

III. Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

3 – OCORRÊNCIAS NA FASE DE CREDENCIAMENTO

Não houve ocorrência superveniente.

4 – DA DECLARAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS À FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E FASES SUBSEQUENTES

Após franquiar, ao (s) licitante (s), o exame da documentação concernente ao credenciamento, seguido da aposição das (s) rubrica (s) do (s) representados (s) arquivar-se a documentação apresentada e comunica-se do encerramento do credenciamento, ficando credenciada (s) às demais fases do procedimento licitatório a (s) seguintes (s) empresas (s):

I. Capemisa Seguradora de Vida e Previdência Social;

II. Yasuda Marítima Seguros S.A;

III. Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Ato seguinte, recebe-se a (s) das empresas, devidamente credenciadas, declaração (ões) da (s) de que atende (m) plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo os necessários documentos de habilitação e proposta, respectivamente.

5 – DO EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Por conseguinte, foi (ram) aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s) de preços, seguido de averiguação, quanto a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou execução, com aqueles definidos no dispositivo editalício.

6 – OCORRÊNCIAS NO DECORRER DO EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Não houve ocorrência superveniente.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ANTES DA FASE DE LANCES VERBAIS

Quanto às referidas propostas, classificá-las-á de forma crescente de valor, respeitada a ordem como segue:

Item único: 500 vidas		
Empresa	Valor	Classificação
Yasuda Marítima Seguros S.A	R\$ 5.571,43	1ª
Capemisa Seguradora de Vida e Previdência Social	R\$ 7.380,00	2ª
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 7.815,00	3ª

8 – DA FASE DE LANCES VERBAIS

Observando-se o que rege a legislação vigente, bem como o que dispõe as regras editalícias, é de conhecimento do(s) Licitante(s) **que:** no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor; **que,** não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos; **que** os lances serão apresentados, atendendo convite do Pregoeiro, de forma sequencial a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor, até que seja obtido o lance vencedor.

9 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Item único: 500 vidas		
Empresa	Valor	Classificação
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 5.014,29	
Capemisa Seguradora de Vida e Previdência Social	R\$ 4.923,00	
Yasuda Marítima Seguros S.A	R\$ 4.800,00	
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 4.320,00	
Capemisa Seguradora de Vida e Previdência Social	R\$ 3.900,00	
Yasuda Marítima Seguros S.A	R\$ 3.850,00	
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.657,50	
Capemisa Seguradora de Vida e Previdência Social	R\$ 3.300,00	
Yasuda Marítima Seguros S.A	R\$ 3.250,00	
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 3.087,50	
Capemisa Seguradora de Vida e Previdência Social	R\$ 2.820,00	
Yasuda Marítima Seguros S.A	*****	DESISTIU
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 2.760,00	
Capemisa Seguradora de Vida e Previdência Social	R\$ 2.740,00	
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 2.700,00	
Capemisa Seguradora de Vida e Previdência Social	R\$ 2.690,00	
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	R\$ 2.650,00	
Capemisa Seguradora de Vida e Previdência Social	*****	DESISTIU

Em face do resultado da fase, competitiva de lances verbais, prolata-se o item único à licitante vencedora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

10 - DA ACEITAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)

Considerou-se o preço proposto pela (s) empresas (s) participantes (s) na fase de lances como compatível com a média das cotações apresentadas no processo, ratificando assim, como classificação final a apresentada no item.

11 - DO EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DA FASE DE LANCES

Após exames dos referidos documentos, foram aceitos todos os documentos apresentados, de conformidade com as exigências do instrumento editalício.

12 - OUTRAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não se registrou nenhuma ocorrência superveniente.

13 - DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h21minutos, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINATURAS

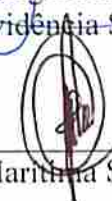
PREGOEIRO/EQUIPE:

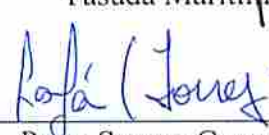

Adriano Cordero de Moraes
Pregoeiro


Cláudia Chaves Cavalcante
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE:


Capemisa Seguradora de Vida e
Previdência Social


Yasuda Maritima Seguros S.A


Porto Seguro Companhia de Seguros
Gerais